

de 30 de novembro de 2020, torna público que se encontra em análise o processo a seguir discriminado:

Processo: 01245.004255/2023-36
 Requerente: Agrivalle Brasil Industria e Comercio de Produtos Agrícolas S.A
 CQB: este pedido
 Assunto: Solicitação de CQB.

Ementa: A requerente solicita Certificado de Qualidade em Biossegurança para Laboratório para OGM 01 - Laboratório Analítico, Laboratório para OGM 02 - Laboratório de Biologia Molecular, Laboratório para OGM 03 - Laboratório de Bioprocessos Líquido e Laboratório para OGM 04 - Sala de Esterilização localizados em Indaiatuba/SP. As atividades a serem desenvolvidas serão: pesquisa em regime de contenção, uso comercial, transporte, descarte, armazenamento, produção industrial e importação para uso em pesquisa de fungos e derivados de organismos geneticamente modificados pertencentes à Classe de risco 01.

A CTNBio informa que de acordo com o parágrafo 5º do artigo 38 do Regimento interno da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança e instruído pela NOTA TÉCNICA Nº 68/2023/SEI-CTNBio - Membros, o Presidente da CTNBio manteve o sigilo concedido para as informações contidas no volume confidencial, processo: 01245.010284/2023-37.

A CTNBio esclarece que este extrato prévio não exige a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

A CTNBio informa que o público terá trinta dias para se manifestar sobre o presente pleito, a partir da data de sua publicação. Informações complementares poderão ser solicitadas por meio do Serviço de Informação ao Cidadão - SIC ou pelo sistema FALABR, pelo sítio eletrônico <https://esic.cgu.gov.br/>.

KARIME BICAS ROCHA IANNINI
 Coordenador
 Substituto

EXTRATO PRÉVIO Nº 8.936/2023

A Coordenação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05; com o artigo 5º, inciso XIX, do Decreto 5.591/05 e com a Portaria nº 4128/2020/SEI-MCTI de 30 de novembro de 2020, torna público que encontra-se em análise a alteração da Comissão Interna de Biossegurança - CIBio, a seguir discriminada:

Processo SEI nº: 01245.007239/2023-03

Requerente: CJ do Brasil - Indústria e Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.

CQB: 332/11

Assunto: Alteração da Comissão Interna de Biossegurança - CIBio

Ementa: A requerente solicita à CTNBio parecer técnico referente à nova composição da Comissão Interna de Biossegurança local. O ato formal com a alteração da CIBio, Carta s/nº, de 28/03/2023, foi emitido pelo responsável legal da instituição, Sang Young Bae, para a inclusão de Alessandro Bastos de Lima, Flávia Marcussi, João Pedro Cano, Letícia Schwerz, Mariane Daniella da Silva, Rafael Costa Nunes, Rodrigo Mechi e Samuel Santos de Souza.

A composição proposta consta dos seguintes membros: Paulo Henrique de Agostino Paschoalino (Presidente), Alessandro Bastos de Lima, Bruno Luiz Marcondes, Cezar Yoo Geun Shin, Flávia Marcussi, João Pedro Cano, Laise Carlos Wadt, Letícia Schwerz, Mariane Daniella da Silva, Marina Gagliardo Pires, Rafael Costa Nunes, Rodrigo Mechi, Samuel Santos de Souza e Tais Zucolo.

A presente alteração será analisada de acordo com as normativas legais vigentes pelo Presidente da CTNBio, que avalia se a nova composição está apta para gerir os riscos associados às atividades de biossegurança contidas no CQB. Este extrato prévio não exige a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

A CTNBio informa que o público terá trinta dias para se manifestar sobre o presente pleito, a partir da data de sua publicação. Informações complementares poderão ser solicitadas por meio do Serviço de Informação ao Cidadão - FALA.BR, no site do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações: <https://www.gov.br/acessoinformacao/pt-br>

KARIME BICAS ROCHA IANNINI
 Coordenador
 Substituto

EXTRATO PRÉVIO Nº 8.937/2023

A Coordenação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05; com o artigo 5º, inciso XIX, do Decreto 5.591/05 e com a Portaria nº 4128/2020/SEI-MCTI de 30 de novembro de 2020, torna público que encontra-se em análise a alteração da Comissão Interna de Biossegurança - CIBio, a seguir discriminada:

Processo SEI nº: 01245.007315/2023-72

Requerente: Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ - Rondônia

CQB: 391/15

Assunto: Alteração da Comissão Interna de Biossegurança - CIBio

Ementa: A requerente solicita à CTNBio parecer técnico referente à nova composição da Comissão Interna de Biossegurança local. O ato formal com a alteração da CIBio, PORTARIA Nº 01/2023, de 24/02/2023, foi emitido pelo responsável legal da instituição, Soraya dos Santos Pereira, para a exclusão de Wanne Patricio Soares e a inclusão de lasmin Ferreira Pimentel. A composição proposta consta dos seguintes membros: lasmin Ferreira Pimentel (Presidente), Carolina Bioni Garcia Teles, Deusilene Souza Vieira, Geisa Paulino Caprini Evaristo, Keityane Boone Bergamaschi, Najla Benevides Matos, Nidiane Dantas Reis Prado e Soraya dos Santos Pereira.

A presente alteração será analisada de acordo com as normativas legais vigentes pelo Presidente da CTNBio, que avalia se a nova composição está apta para gerir os riscos associados às atividades de biossegurança contidas no CQB. Este extrato prévio não exige a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

A CTNBio informa que o público terá trinta dias para se manifestar sobre o presente pleito, a partir da data de sua publicação. Informações complementares poderão ser solicitadas por meio do Serviço de Informação ao Cidadão - FALA.BR, no site do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações: <https://www.gov.br/acessoinformacao/pt-br>

KARIME BICAS ROCHA IANNINI
 Coordenador
 Substituto

MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2023 - UASG 240125

Nº Processo: 01205000418202205. Objeto: Registro de Preços para Aquisição de gêneros alimentícios destinado à alimentação do plantel de animais do Parque Zoológico do Museu Paraense Emílio Goeldi em Belém/PA.. Total de Itens Licitados: 45. Edital: 30/06/2023 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Gov. Magalhães Barata 376 Bairro Sao Braz, - Belém/PA ou <https://www.gov.br/compras/edital/240125-5-00007-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 30/06/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 12/07/2023 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

TIAGO SILVA MOTA
 Agente da Contratação

(SIASGnet - 29/06/2023) 240125-00001-2023NE000013

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2023 - UASG 240125

Nº Processo: 01205000121202312. Objeto: Contratação de serviços de ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DE COMBUSTÍVEIS (gasolina comum e Diesel S10) com implantação/operação de sistema informatizado via internet, com tecnologia de pagamento por meio de cartão (magnético ou chip), nas redes de estabelecimentos credenciados pela CONTRATADA, localizados por todo o país, para abastecimento de veículos, geradores, motores, barcos, etc. do Museu Paraense Emílio Goeldi (MPEG).. Total de Itens Licitados: 3. Edital: 30/06/2023 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Av. Gov. Magalhães Barata 376 Bairro Sao Braz, - Belém/PA ou <https://www.gov.br/compras/edital/240125-5-00008-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 30/06/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 14/07/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

DILSON AUGUSTO DE ARAUJO JUNIOR
 Agente da Contratação

(SIASGnet - 29/06/2023) 240125-00001-2022NE800011

CENTRO NACIONAL DE TECNOLOGIA ELETRÔNICA AVANÇADA S/A

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 245209

Número do Contrato: 13/2023.

Nº Processo: 01213.001183/2023-42.

Dispensa. Nº 26/2023. Contratante: CENTRO NACIONAL DE TECNOLOGIA ELETRONICA AVAN. Contratado: 33.356.636/0001-20 - MHC ENGENHARIA LTDA. Objeto: Suspensão temporária de 03 meses e ajuste da nova vigência. Vigência: 15/08/2023 a 18/12/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 22.800,00. Data de Assinatura: 27/06/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 27/06/2023).

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo nº 01.18.0113.03; Data de Assinatura: 28/06/2023; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, CNPJ nº 33.749.086/0001-09; FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA; CNPJ nº 12.449.880/0001-67; Objeto: Prorrogação de prazos; Prazo de Utilização: 16/08/2024; Prazo de Prestação de Contas: 15/10/2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo nº 04.18.0104.03; Data de Assinatura: 28/06/2023; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, CNPJ nº 33.749.086/0001-09; FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ; CNPJ nº 33.781.055/0001-35; Objeto: Prorrogação de prazos; Prazo de Utilização: 18/10/2023; Prazo de Prestação de Contas: 17/12/2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo nº 02.12.0194.01; Data de Assinatura: 26/06/2023; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPJ nº 33.749.086/0001-09 e OTTO DESENHOS ANIMADOS LTDA; CNPJ 87.435.368/0001-60 e LANÇA DISTRIBUIDORA DE FILMES LTDA; CNPJ 18.384.267/0001-95; Objeto: substituição da empresa SNIF SNIF LTDA pela empresa DISTRIBUIDORA LANÇA DISTRIBUIDORA DE FILMES LTDA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo nº 03.21.0001.02; Data de Assinatura: 29/06/2023; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPJ nº 33.749.086/0001-09 e PROTÓTIPOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PROTÓTIPOS LTDA-ME ; CNPJ 10.292.395/0001-05; Objeto: Prorrogação de Prazos; Prazo de execução/vigência: 33 meses contados de 28/01/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo nº 03.22.0017.01; Data de Assinatura: 28/06/2023; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPJ nº 33.749.086/0001-09 e ACS - INDÚSTRIA AERONÁUTICA LTDA; CNPJ 07.923.069/0001-36; Objeto: Prorrogação de Prazos; Prazo de execução/vigência: 24 meses contados de 10/02/2022.

CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

AVISO

CHAMADA PARA SELEÇÃO DE PROPOSTAS

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq e a National Research Foundation (NRF) da República da Coreia tornam pública a Chamada MCTI/CNPq/NRF Nº 13/2023, cuja íntegra se encontra disponível na página do CNPq na internet endereço: <https://www.gov.br/cnpq>, e convida os interessados a apresentarem propostas nos termos nela estabelecidos. Objeto: Apoiar até 4 projetos de pesquisa que vise(m) contribuir significativamente para o desenvolvimento científico e tecnológico e a inovação do País. São objetivos e diretrizes da Chamada: a) contribuir significativamente para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do País, no âmbito da cooperação bilateral entre grupos brasileiros e coreanos em áreas de interesse estratégico para ambos países; b) estabelecer a cooperação em princípios de interesses compartilhados, excelência científica e financiamento bilateral; c) promover ações de educação, popularização e/ou divulgação científica para diferentes tipos de público, alcançando amplos setores da sociedade, em articulação com especialistas, grupos e instituições que atuam nas áreas de educação formal e não formal (por exemplo: escolas, núcleos de extensão, museus, centros de ciências, zoológicos, jardins botânicos, aquários, centros de visitantes de unidades de conservação e organizações não governamentais). Os projetos deverão ser inseridos nos seguintes Temas: a) biotecnologia aplicada à saúde ou à bioenergia; b) neurociências; c) espaço e astronomia. Cronograma: Lançamento da Chamada no Diário Oficial da União e na página do CNPq: 30/06/2023; Prazo para impugnação da Chamada: 11/07/2023; Data limite para submissão das propostas: 14/08/2023; Período de Julgamento: Agosto a Outubro/2023; Divulgação do resultado preliminar do julgamento no Diário Oficial da União, por extrato, e na página do CNPq na internet: Outubro/2023. Recursos Financeiros: As propostas aprovadas serão financiadas com recursos no valor global de R\$ 1.800.000,00, oriundos do CNPq, sendo R\$ 1.260.000,00 em bolsas e R\$ 540.000,00 em custeio, a serem liberados de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira do CNPq. Cada proposta poderá solicitar até R\$ 450.000,00, sendo até R\$ 315.000,00 em bolsas e até R\$ 135.000,00 em custeio. Outros recursos decorrentes de parcerias futuras poderão ser aplicados na suplementação de propostas aprovadas no âmbito da Chamada e/ou na contratação de novos projetos dentre os aprovados quanto ao mérito. Quando o desembolso ocorrer em mais de um exercício financeiro, o repasse de cada ano ficará condicionado à disponibilidade orçamentária e financeira do CNPq. Identificada a conveniência e a oportunidade e havendo disponibilidade de recursos adicionais para a Chamada, em qualquer fase, o CNPq poderá suplementar os projetos contratados e/ou contratar novos projetos dentre os aprovados quanto ao mérito.

Brasília, 29 de junho de 2023
 RICARDO MAGNUS OSÓRIO GALVÃO
 Presidente do CNPq

